



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI N° 9481/2020</b>		
Ementa <b>Revoga a Lei 7.905/12, que regula a caixa de transporte e venda de produtos hortifrutícolas.</b>		
Data da Norma <b>26/08/2020</b>	Data de Publicação <b>02/09/2020</b>	Veículo de Publicação <b>IOM Ed 4790</b>
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Lei n° 13214/2020</a></u> - Autoria: Prefeito Municipal</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



**LEI N.º 9.481, DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

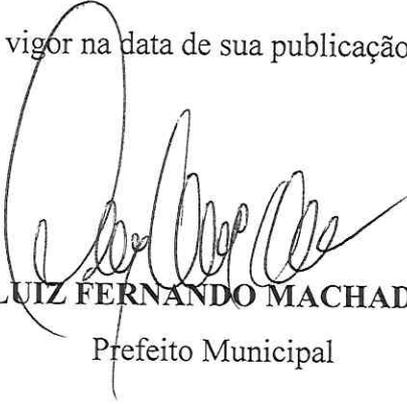
*(Prefeito Municipal)*

Revoga a Lei 7.905/12, que regula a caixa de transporte e venda de produtos hortifrutícolas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º** Fica revogada a Lei nº 7.905, de 24 de agosto de 2012.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil